



1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/PI – CE-CAUPI

DATA: 10 DE AGOSTO DE 2017

LOCAL: SEDE DO CAU/PI – SALA DE REUNIÕES

ENDEREÇO: RUA AREOLINO DE ABREU, Nº 2103, CENTRO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

1 **Início: 11h00m – 10/08/2017**//

2 **Término: 12h00m – 10/08/2017**//

3 **1. PRESENCAS:** //

4 **1.1. MEMBROS TITULARES - ARQUITETOS E URBANISTAS:** LUCAS PABLO

5 RODRIGUES LUZ (Coordenador), MARIA LUCIA DE BASTOS FONTES

6 (Coordenadora adjunta), NORMANDES SILVA MALTA, (Membro).

7 //

8 **1.3. Assessor da Comissão:** Diego Alencar da Silveira, servidor do CAU/PI. //

9 **2. ABERTURA DOS TRABALHOS:** Às onze horas, o Coordenador LUCAS PABLO

10 RODRIGUES LUZ agradeceu a presença de todos e verificou a existência de quórum.

11 **2. ORDEM DO DIA:** //

12 **2.1. ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ELEITORAL, COM**

13 **ASSINATURA DOS DOCUMENTOS PERTINENTES E AUTUAÇÃO NO**

14 **PROCESSO ADMINISTRATIVO 323/2017.** Deu-se procedimento à abertura do

15 processo Administrativo Eleitoral através do processo Administrativo nº 323/2017, Tomo I,

16 tendo sido anexado ao termo de abertura os documentos obrigatórios (Regulamento

17 Eleitoral, Deliberação de composição da CE-CAU/PI e publicação do edital de convocação

18 do CAU/BR). Constatou-se que a eleição no âmbito local irá abranger a composição de sete

19 Conselheiros titulares e sete suplentes dos quadros do CAU/PI e um titular e suplente a

20 Conselheiro do CAU/BR, conforme o edital de convocação das eleições do CAU/BR. Por

21 unanimidade dos membros, foi determinado que as reuniões ordinárias ocorrerão na sede

22 do CAU/PI, sala de reuniões, iniciando-se no horário de 11 horas, em decorrência das fases

23 do processo eleitoral, nos seguintes dias e para as finalidades específicas: 2º Reunião

24 Ordinária, dia 21 de setembro de 2017, para julgar os pedidos de registro de candidaturas e

25 impugnações e determinação de divulgação dos extratos; 3ª Reunião Ordinária, 31 de

26 outubro de 2017, para acompanhamento das eleições; 4º Reunião Ordinária, 09 de

27 novembro de 2017, para julgamento das impugnações ao resultado das eleições; 5º Reunião

28 Ordinária, dia 12 de dezembro de 2017, para a Diplomação dos Eleitos. Também restou

29 deliberado pela totalidade dos presentes que os membros ficarão previamente notificados

30 do comparecimento às reuniões, devendo informar a impossibilidade de comparecimento

31 com a antecedência mínima de 48 horas para fins de convocação do respectivo suplente.

32 Deliberou-se, também, que as sessões poderão ser adiadas ou antecipadas, desde que se

33 mantenha cumprido o calendário eleitoral previsto na Resolução nº 122/2016 do CAU/BR e

34 respeitado os prazos ali presentes ou determinados pela Comissão Nacional – CEN-

35 CAU/BR. Decidiu-se que cada tomo (volume) dos autos do processo administrativo

36 eleitoral terão 270 páginas. Decidiu-se, ainda, que os autos do Processo Administrativo

37 Eleitoral ficará sobre a guarda e cuidados do assessor da Comissão, não podendo ser



38 retirado da sede do CAU/PI sob qualquer hipótese.

39 //

40 **2.2. REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.** A comissão também deliberou, à unanimidade,
41 que as Reuniões Extraordinárias poderão ser requisitadas por qualquer de seus membros,
42 desde que destinadas a pautas específicas, devendo haver comunicação prévia de até 24
43 horas, ou poderão ser sugeridas pelo assessor da comissão, para atendimento de
44 requerimentos, solicitações ou julgamento de impugnações e representações decorrentes da
45 propaganda eleitoral ou outra matéria que não esteja predefinida nas Reuniões ordinárias.

46 //

47 **3. FORMA DE MANIFESTAÇÃO.** As manifestações dos membros serão realizadas
48 oralmente nas reuniões e reduzidas a termo em Ata, e as conclusões e decisões da CE-
49 CAU/PI serão realizadas através de Deliberações. As comunicações oficiais realizadas
50 entre os membros da Comissão e o assessor técnico deverão ser realizados através do e-
51 mail do profissional e institucional cadastrados no SICCAU. Considerou-se, ainda, que as
52 atas e deliberações da CE-CAU/PI serão autuados de forma cronológica no processo
53 administrativo e encaminhados para a assessoria de comunicação do CAU/PI para que
54 sejam disponibilizados divulgados no ambiente próprio;

55 **4. OUTRAS CONSIDERAÇÕES.** Não houve. //
56 Sem mais manifestações, o Coordenador agradeceu a presença de todos e declarou
57 encerrados os trabalhos. A sessão foi encerrada às doze horas.

58

59 Teresina, 10 de agosto de 2017.

60

61

62

63

LUCAS PABLO RODRIGUES LUZ (Coordenador)

64

65

66

MARIA LUCIA DE BASTOS FONTES (Coordenadora adjunta)

67

68

69

NORMANDES SILVA MALTA (Membro)